



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Objeto: PROJETO DE LEI Nº 36/2025

Finalidade: Dispõe sobre os Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Campo Belo

Valor total estimado para o projeto: R\$ 115.595,70

Base legal: art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei Federal nº 8.742/1993

1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Em termos gerais, a análise de impacto será a diferença entre o Cenário de Projeção e o Cenário de Base. Essa diferença expressa o resultado da simulação da concessão dos seguintes benefícios eventuais: natalidade; funeral; situações de vulnerabilidade e/ou violação de direitos temporárias; calamidade pública; e apoio à visita familiar a adolescentes em centros socioeducativos.

2 MEMÓRIA DE CÁLCULO:

2.1 Tabela 1 – Custo mensal por benefício

CARGO	VALOR	ESTIMATIVA DE BENEFICIADOS	TOTAL ANUAL	
Natalidade	50% do salário mínimo vigente	R\$ 759,00	68	R\$ 51.612,00
Funeral	50% do salário mínimo vigente	R\$ 759,00	33	R\$ 25.047,00
Vulnerabilidade e/ou violação de direitos temporárias	15% do salário mínimo vigente	R\$ 227,70	51	R\$ 11.612,70
Apoio à visita familiar a adolescentes em centros socioeducativos	25% do salário mínimo vigente	R\$ 379,50	6	R\$ 27.324,00
TOTAL			R\$ 115.595,70	

Ressalta-se que em relação ao Benefício Eventual em Situação de Calamidade Pública, a Secretaria Municipal de Assistência Social esclarece que não é possível definir previamente um valor específico para este benefício, uma vez que sua regulamentação ocorre somente em situações de calamidade pública ou de emergência oficialmente reconhecidas. Assim, o valor a ser concedido dependerá das necessidades imediatas do município e da população afetada, não sendo viável estabelecer estimativa fixa em momento anterior à ocorrência do evento.

No que se refere ao Benefício de Apoio às Visitas a Adolescentes em Centros Socioeducativos, a Secretaria Municipal de Assistência Social esclarece que a fixação desse percentual decorreu de análise técnica dos custos médios de passagens para as cidades que concentram centros socioeducativos na região, conforme levantamento apresentado:

Cidade	Distância	Valor Médio
Divinópolis	129 km	- R\$ 180,00
Ilicínea	84 km	- R\$ 140,00
Sete Lagoas	270 km	- R\$ 314,00
Passos	198 km	- R\$ 156,40
Juiz de Fora	316 km	- R\$ 325,80
Belo Horizonte	280 km	- R\$ 252,00

Frequência estimada de visitas 01 vez ao mês por família, sendo 06 o número estimado de beneficiários por ano.

A estimativa de beneficiados, apresentada na Tabela 1 – Custo mensal por benefício, foi definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social após análise dos custos médios de passagens para os principais centros socioeducativos da região, considerando as distâncias e tarifas praticadas. A adoção desse critério garante que o recurso seja suficiente para cobrir as despesas de transporte da família para qualquer centro listado, promovendo equidade no acesso ao benefício. Ademais, torna-





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

se importante frisar que os valores totais se baseiam em estimativas, de acordo com a quantidade de casos ocorridos no ano de 2024.

Considerando a projeção de custos informada pela Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2025, o projeto *in casu* impactará R\$ 115.595,70.

2.2 Tabela 2 – Estimativa Orçamentária

Orçamento Municipal total para 2025	R\$ 302.750.000,00
Valor do projeto	R\$ 115.595,70
Percentual de impacto em relação à LOA-2025	0,03%
Previsão* do Orçamento Municipal total para 2026	R\$ 317.372.825,00
Previsão** de gastos com este projeto em 2026	R\$ 124.200,65
Previsão de impacto deste projeto no Orçamento de 2026	0,04%
Previsão* do Orçamento Municipal total para 2027	R\$ 332.701.932,40
Previsão*** de gastos com este projeto em 2027	R\$ 131.282,60
Previsão de impacto deste projeto no Orçamento de 2027	0,04%

*Previsão conforme índice IPCA-2024 de 4,83%

**Previsão do salário mínimo para 2026 R\$ 1.631,00

***Previsão do salário mínimo para 2027 R\$ 1.724,00

3 CONCLUSÃO

O referido estudo técnico de impacto orçamentário e financeiro limitou-se a informar de forma técnica e contábil qual o impacto que os valores relacionados ao projeto de lei *in casu* terão em relação à LOA – Lei de Orçamento Anual do Município bem como o impacto sobre o orçamento especificamente do Executivo.

Diante do exposto, fica demonstrado o impacto orçamentário e financeiro para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, e desta forma declaro, nos termos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, que o presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Campo Belo-MG, 22 de setembro de 2025.


Assinado por ADALBERTO
RIBEIRO
LOPES:***800656**Outros
***.800.656--** em 22/09/2025
15:05:22

Adalberto Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal


Assinado por REGIANE BRAZ
RIBEIROControlador Interno
***.936.666--** em 22/09/2025
14:54:55
Assinatura digital gerada por sistema de assinatura digital não ICP-Brasil.

Regiane Braz Ribeiro
Controladora do Município

